

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

"NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". – MARIANA MACHADO MIRANDA



“NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – MARIANA MACHADO MIRANDA



Decreto nº 0119/2021

De 09 de Agosto de 2021.

“Nomeia servidor em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município de Tapiramutá-Ba, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014.

- ✚ **CONSIDERANDO** o que consta do processo referente ao concurso público instaurado pelo Edital n.º 01/2014.
- ✚ **CONSIDERANDO** que o candidato aprovado e relacionado neste Decreto e convocado para os fins do Edital de Convocação, publicado em 06 de Agosto de 2021, apresentou os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 2, do Edital n.º 001/2014.
- ✚ **CONSIDERANDO** a possibilidade de nomeação de candidato que deixar de apresentar os documentos referidos nos itens 2.1.5 e 2.1.10 do Edital 001/2014, os quais deverão ser apresentados até a data da posse, sob pena de sua ineficácia.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o profissional relacionado abaixo, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado em 08 de fevereiro de 2015, homologado em 11 de março de 2015, através do Decreto n.º 023/2015, e terem preenchido as condições preconizadas pelo edital de convocação, ressalvada a possibilidade de apresentação, até a data da posse, dos documentos referidos no parágrafo único do artigo seguinte:

NOME	CARGO
Mariana Machado Miranda	Médico

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: J0LV14KE-NX5LXEHC-JQN6JTCZ-QY4KUYIY

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, localizado na Praça João Américo de Oliveira n.º 331, para tomar posse no prazo de até 30 dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 08:30h às 12:00h.

Parágrafo Único - Em qualquer das situações seguintes, o candidato terá sua nomeação tornada sem efeito, se:

I - até a data da posse, não apresentar a escolaridade/habilitação exigida para o cargo para o qual foi aprovado (item 2.1.5 do Edital 001/2014);

II - até a data da posse, não apresentar a opção pelo cargo para o qual foi nomeado por este Decreto, caso exerça cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente (item 2.1.10 do Edital 001/2014);

III - não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 09 de Agosto de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br